

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 340/2026 – Esgotamento de Estoque, de 23/04/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.930925/2025-94

Expediente: 0355678/26-8

Ementa: Analisa solicitação, em caráter excepcional, referente ao esgotamento de estoque do dispositivo médico denominado "Alça para Polipectomia MTW", em razão do cancelamento do registro a pedido, por desinteresse comercial.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de unidades do dispositivo médico denominado "Alça para Polipectomia MTW", conforme anexo, registro sanitário nº 81040530063, lotes 1230498024 e 1230497911, solicitada pela empresa Pro surgery Importação e Comércio de Material Cirúrgico Ltda. ME (CNPJ 13.179.728/0001-74), nos termos do voto do relator – Voto nº 65/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4122227).

ANEXO

NOME DO PRODUTO	ALÇA PARA POLIPECTOMIA MTW
NÚMERO DO REGISTRO	81040530063
REFERÊNCIA	Ref 99052011232
NÚMERO DE LOTE	1230498024
VALIDADE	11/06/2027
QUANTIDADE	242
PRAZO PARA CONCLUSÃO DO ESGOTAMENTO	15/02/2026

NOME DO PRODUTO	ALÇA PARA POLIPECTOMIA MTW
NÚMERO DO REGISTRO	81040530063
REFERÊNCIA	Ref 99052011222
NÚMERO DE LOTE	1230497911
VALIDADE	18/04/2027
QUANTIDADE	408
PRAZO PARA CONCLUSÃO DO ESGOTAMENTO	15/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4215989** e o código CRC **D447AB20**.

Referência: Processo nº 25351.930925/2025-94

SEI nº 4215989